

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 29/2014

Aos quinze dias de abril de 2014, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, o Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 05/2014, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Secretária Regional, às fls. 338-396 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo odontológico, para esta Procuradoria.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados a suprir as necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos ou entidades não participantes, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 05/2014.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 05/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65 – Paissandu – Recife/PE;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pela Secretária Regional da PRR-5ª Região.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues na sede desta Procuradoria Regional da República, de segunda a sexta, das 10:00 às 18:00h, nos prazos (de entrega e de validade dos produtos) e preços estipulados;

7.2 Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

7.3 Fornecer os itens com **prazo de validade, mínimo**, a contar da data de entrega de:

- **06 (seis) meses** para os itens 08 e 138;
- **12 (doze) meses** para os itens 05, 80, 81, 82, 87;
- **18 (dezoito) meses** para os demais itens.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 05/2014 da PRR-5ª Região, seus anexos, e a proposta da empresa, classificadas em 1º lugar nos itens deste Pregão na forma descrita na cláusula III desta Ata.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, com os Decretos nºs 3.555/2000 e 7.892/2013, com respectivas alterações.

Recife, 23 de abril de 2014

Herly Calheiros de Lucena Cavalcanti

Gerente de Registro de Preços
PRR-5ª Região

Ferdinando Matos da Silva Filho

FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME

ANEXO DA ATA Nº 29/2014

Fornecedor Registrado: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME

CNPJ: 07.032.969/0001-93

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 1811 – Aldeota – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3494 3951 Fax: (85) 3224 7126

e-mail: licita.dentalmex@yahoo.com.br

Representante legal: Ferdinando Matos da Silva Filho

Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário
09	Anestésico local injetável com prilocaína 3% e felipressina, tubete c/ 1,8 ml de vidro e êmbolo de silicone.	04	CITANEST	R\$ 43,00
13	Cartela radiográfica para 01 radiografia. Pacote com 100 unidades.	02	DALAS	R\$ 6,50
14	Cartela radiográfica para 02 radiografias. Pacote com 100 unidades.	02	DALAS	R\$ 7,50
15	Pasta profilática abrasiva suave, sabor menta ou tutti-frutti, com flúor. Tubo com 90g.	04	MAQUIRA	R\$ 8,16
16	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana (a base de eritrosina). Caixa com 50 unidades.	03	VISUPLAC	R\$ 13,00
17	Pedra-pomes granulação extra-fina para uso odontológico em profilaxia. Frasco com 100g.	04	QUIMIDROL	R\$ 15,00
26	Cone de borracha interproximal para profilaxia com haste metálica INDIVIDUAL, flexível, para baixa rotação. Unidade.	05	MICRODONT	R\$ 1,76
27	Cunha de madeira anatômica, polida. Pacote com 100 unidades.	02	MICRODONT	R\$ 21,00
28	Escovinha para profilaxia tipo Robson (cone), haste metálica individual e cerda de nylon macia para contra-ângulo, de melhor qualidade. Unidade.	40	MICRODONT	R\$ 1,44
29	Taça de borracha flexível e macia, para profilaxia, c/ protetor de contra-ângulo, desenho interno combinando septos e estrias, haste metálica. Unidade.	20	MICRODONT	R\$ 1,64
30	Moldeira descartável para aplicação tópica de flúor em crianças acima de 06 anos de idade. Caixa com 24 unidades.	04	MICRODONT	R\$ 15,00
41	Vaselina sólida. Tubo com 15g.	01	QUIMIDROL	R\$ 7,80
50	IRM, material restaurador provisório com composição reforçada á base de oxido de zinco e eugenol. LIQUIDO	01	DENTSPLY	R\$ 24,00
51	IRM, material restaurador provisório com composição reforçada á base de óxido de zinco e eugenol, cor marfim. PÓ	01	DENTSPLY	R\$ 42,00
62	Filme para radiografia odontológica periapical, intra oral, tamanho 31 x 41mm, uso adulto, extra sensível (tempo de exposição reduzido). Pacote com 150 unidades.	01	KODAK	R\$ 130,00
63	Filme para radiografia odontológica periapical, intra oral, tamanho 14 x 30mm, uso infantil, extra sensível (tempo de exposição reduzido). Pacote com 100 unidades.	01	KODAK	R\$ 153,33

64	Fixador para radiografias dentais compatível com a marca do filme radiográfico fornecido. Frasco com 475ml.	10	KODAK	R\$ 8,50
65	Revelador para radiografias dentais compatível com a marca dos filmes radiográfico fornecido. Frasco com 475ml.	10	KODAK	R\$ 8,50
66	Posicionador INFANTIL autoclavável para as técnicas radiográficas de periapical e interproximal com bloco de adaptação para isolamento. Caixa.	01	MAQUIRA	R\$ 60,00
67	Broca largo Nº 2. Unidade.	02	MAILLEFER	R\$ 11,30
68	Broca Gates Glidden n 02, comp. 32mm. Unidade.	02	MAILLEFER	R\$ 11,30
69	Broca Gates Glidden n 03, comp. 32mm. Unidade.	02	MAILLEFER	R\$ 11,30
70	Lima endodôntica tipo Flexofile, 1 série (#15 a #40), comp. 31mm. Caixa com 06 unidades.	01	MAILLEFER	R\$ 39,20
71	Lima endodôntica tipo K file, série especial n 006, comp. 25mm. Caixa com 07 unidades.	01	MAILLEFER	R\$ 39,20
76	Óculos de proteção UV cor-de-laranja em policarbonato, sem rebarbas, anti-embaçante, com adaptação regulável de haste, apoio nasal confortável e proteção lateral. Unidade.	08	UNIVERSAL	R\$ 25,50
78	Gorro cirúrgico descartável em polipropileno, gramatura 10 (sem elástico). Pacote com 100 unidades.	01	MEDICAL	R\$ 22,00
79	Luvas p/ procedimentos 100% látex natural, hipoalérgica, pH balanceada em 7 (neutro), tamanho EXTRA-pequeno, Caixa com 100 unidades.	40	SUPERMAX	R\$ 13,90
80	Máscara cirúrgica branca com elástico, 3 camadas. Caixa com 50 unidades.	15	FAVA	R\$ 19,76
81	Touca cirúrgica descartável em polipropileno, gramatura 10 sanfonada (com elástico). Pacote com 100 unidades.	20	DESCARPACK	R\$ 5,20
82	Luva cirúrgica de látex, estéril, tamanho 6,5. Par.	08	SUPERMAX	R\$ 0,90
95	Sistema ENHANCE: indicado para acabamento de compósito e finalizar as superfícies restauradas, apresentado apenas com pontas em formato de chama de vela. Haste fixa e individual. Kit com 07 unidades em formato de chama de vela.	08	DENTSPLY	R\$ 64,00
96	Sistema ENHANCE: indicado para acabamento de compósito e finalizar as superfícies restauradas, apresentado apenas com pontas em formato de disco. Haste fixa e individual. Kit com 07 pontas em formato de disco.	04	DENTSPLY	R\$ 64,00
125	Kit de brocas de aço para acabamento e polimento de Amálgama de Prata "multiset", para baixa-rotação. Unidade.	01	INJECTA	R\$ 36,60